Por Marcelo Passiani

A autora da ação teve suas apólices de seguro canceladas indevidamente após falha na prestação de serviços por parte do Banco do Brasil, responsável pelos débitos automáticos das mensalidades

Ação judicial determinou o restabelecimento de três apólices de seguro de vida e o pagamento de indenização por danos morais a uma cliente. A decisão favorável foi proferida pela 1ª vara do Juizado Especial Cível de Santos/SP.

O caso

A autora da ação teve suas apólices de seguro canceladas indevidamente após falha na prestação de serviços por parte do Banco do Brasil, responsável pelos débitos automáticos das mensalidades. Apesar de possuir saldo suficiente em sua conta, as cobranças não foram realizadas nos meses de maio, junho e julho de 2023, levando ao cancelamento dos contratos pela seguradora.

Diante da negativa das empresas em solucionar o problema administrativamente, a parte ingressou com a ação judicial, buscando o restabelecimento das apólices e a reparação pelos danos morais sofridos pela cliente, que ficou desprotegida por meses, apesar de ter cumprido com suas obrigações financeiras.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 18.10.2024